



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 24 de junho de 2025

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Editais e Avisos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Nº 07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, Casa Carmita Dantas, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno, resolve.

CONVOCAR

Todos os Vereadores em pleno exercício de seus mandatos e gozo de suas prerrogativas como Agentes Políticos desta Egrégia Casa para a Sessão Extraordinária, que será realizada às 17:30h, no dia 26 de junho de 2025.

Art. 1º. A convocação desta **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** é para fins da ORDEM DO DIA que consistirá, exclusivamente, na discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 28/2025 - INSTITUI O ADICIONAL INDENIZATÓRIO "COMPONENTE DE QUALIDADE" AOS MEMBROS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º. Tudo será realizado de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe D'Água – PB.

Mãe D'Água – PB, 24 de junho de 2025.

EVANDRO LUCENA SOARES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"

CNPJ: 07.764.762/0001-03

Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000

lesouraria@camaramaedagua.pb.gov Contato: 83.981297976



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, Casa Carmita Dantas, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno, resolve.

CONVOCAR

Todos os Vereadores em pleno exercício de seus mandatos e gozo de suas prerrogativas como Agentes Políticos desta Egrégia Casa para a Sessão Extraordinária, que será realizada às 18:30h, no dia 26 de junho de 2025.

Art. 1º. A convocação desta **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** é para fins da ORDEM DO DIA que consistirá, exclusivamente, na discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 29/2025 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º. Tudo será realizado de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe D'Água – PB.

Mãe D'Água – PB, 24 de junho de 2025.

EVANDRO LUCENA SOARES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"

CNPJ: 07.764.762/0001-03

Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000

lesouraria@camaramaedagua.pb.gov Contato: 83.981297976

MESA DIRETORA

Evandro Lucena Soares
PRESIDENTE

Sabrina Alves da Silva
VICE-PRESIDENTE

Ybérica Nunes Lucena Freire
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Luciano Rodrigues Soares
SEGUNDO SECRETÁRIO